

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) aprovou nesta quarta-feira projeto ([PLS 67/2015](#)) que garante seguro de vida e de acidentes pessoais aos atletas brasileiros, profissionais ou amadores, em competições internacionais.

Do senador Romário (Pode-RJ), o projeto prevê que entidades de administração do desporto responsáveis por representar o Brasil no exterior se encarreguem de contratar as apólices de seguro. Atualmente, o artigo 45 da Lei Pelé garante o benefício somente para profissionais. A intenção do senador é estender a proteção aos demais desportistas.

Na justificativa da proposta, Romário destaca o elevado risco associado às atividades desenvolvidas pelos desportistas, não apenas durante as competições, mas também durante o período de treinamento. Ele citou a tragédia vivida por Lais Souza, que sofreu um acidente em 2014, em Salt Lake City (EUA), durante treino preparatório para os Jogos Olímpicos de Inverno de Sochi, na Rússia. O acidente a deixou tetraplégica.

O relator, senador Otto Alencar (PSD-BA), apresentou parecer favorável ao projeto, que será examinado em seguida pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

Fonte: Agência Senado, em 15.08.2017.